



**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 12:00 horas, presidida pelo Vereador **Elber Correa**, secretariada pelos Vereadores **Orlando Pit** e **Marquinho Orelha**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Orlando Pit, Rafael Vitorino, Rogério Filgueiras, Elber Correa, Marquinho Orelha, Dr. Matheus Borges, Ramon Vieira, Alexandre Fonseca, Marcos Alves e Paulo César**. E constatou-se a ausência do Vereador: **Paulo Ney**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se a Ordem do dia: Discussão e 2ª Votação Dos Projetos De Lei – Projeto de Lei n.º 2414/2023** - Prefeitura Municipal - Altera a Lei Municipal nº1.712 de 10 de dezembro de 2001. **Projeto de Lei n.º 2415/2023** - Prefeitura Municipal - Projeto de Lei - Institui o regime de responsabilidade das concessionárias e permissionárias de serviço publico, complexos e polos petroquímicos, empresas de produção e refino de óleo, gás e lubrificantes, polos e condomínios industriais e de empresas e organizações que a estes prestem serviços, ainda que estabelecidas em outro município e dá outras providências. Todos em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discuti-los, sendo aprovados por unanimidade. **Discussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar – Projeto de Lei Complementar n.º 2413/2023** - Prefeitura Municipal - Projeto de Lei Complementar - Cria o programa de incentivos fiscais "Nova Economia Itaboraí". Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discuti-lo, sendo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente sessão. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 05 de dezembro do ano de 2023.

*(Handwritten signatures in blue ink)*

*(Handwritten mark)*